



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi**

PORTARIA 113/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de novembro de 2023

Constitui Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO**:

- a [Resolução N° 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 18 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- a [Instrução Normativa N° 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial no âmbito do *Campus Guanambi*, a saber:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Ana Caroline Neves da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3362598	Representante Docente - Titular / Coordenadora
Dário Ribeiro de Sales Júnior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2504556	Representante Docente - Suplente
Raiany Silva Santos	Discente	20221GBI02GT0018	Representante Discente - Titular

Nalanda das Neves de Paula	Discente	20231GBI02GL0026	Representante Discente - Suplente
Lucas Reis Trindade Nascimento	Assistente Social	2392586	Representante Técnico Administrativo - Titular
Leidiane Santos dos Reis	Bibliotecária	3319004	Representante Técnico Administrativo - Suplente
Manuel Cochole Paulo Gomane	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3341562	Representante NEABI - Titular
Raimundo Francisco dos Santos Filho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1033441	Representante NEABI - Suplente

Art. 2º São competências da Comissão:

I - constituir as Bancas de Heteroidentificação, apurar, deliberar ou coordenar encaminhamentos referentes às denúncias de fraudes em declarações de candidatos(as) ocupantes de vagas reservadas às cotas raciais, no âmbito do IF Baiano Campus Guanambi e e demais competências contidas na Instrução Normativa 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 17 de setembro de 2021.

Art. 3º As atividades da referida comissão deverão ser desenvolvidas conforme o **Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC)** do IF Baiano, aprovado pela **Resolução N° 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO**, de 18 de agosto de 2021.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 02 (dois) anos para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 30/11/2023 07:59:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 513178
Verificador: 838fe8f475
Código de Autenticação:



Fone: (77) 3493-2100